



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

LEI N.º 695 de 14 de outubro de 1993

ALTERA DENOMINAÇÃO DO SHOPPING
CENTER "MOINHO DE SAL" E DÁ OU
TRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Centro Comercial AFONSO BARROS o atual prédio público denominado de SHOPPING CENTER MOINHO DE SAL.

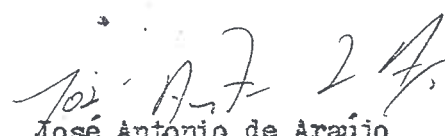
Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas e os estabelecimentos de normas para o cumprimento da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO "JOÃO MELC", em Macau-Rn, 14 de outubro de 1993.


Manoel da Cruz Ferreira da Silva

- PREFEITO -


José Antonio de Araújo

- SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUM. -